



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.837, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Revoga as Leis Municipais nº 3.807/2016 e 3.808/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Revogam as Leis Municipais nº 3.807/2016 e 3.808/2016.

Art. 2º As Leis nº 3.708/2015 e 3.709/2015, voltam a vigor desde a data de suas respectivas publicações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica